



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS



111194320061754

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 19/05/2026

Hora: 13:41

DECRETO nº 1.133/2026

MARCIO CAPRINI, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 19/05/2026, à servidora **ELIANE MARIA GELAIN MACIOROSKI**, matrícula 488, cargo de Professor, nível II, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.584,60 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Previdência e Assistência do Servidor - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CACIQUE DOBLE, 19/05/2026.

MARCIO CAPRINI

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.